



Ano VI, v.1 2026 | **submissão: 16/01/2026** | **aceito: 18/01/2026** | **publicação: 20/01/2026**

Migração E Acolhimento Dos Indígenas Warao Na Fronteira Setentrional Amazônica: A Operação Acolhida E Os Casos Dos Abrigos Janokoida E Waraotuma A Tuaranoko

Migration And Reception Of The Warao Indigenous People In The Northern Amazonian Frontier: Operation Acolhida And The Cases Of The Janokoida And Waraotuma A Tuaranoko Shelters

Eduardo Gomes da Silva Filho – Universidade Federal de Roraima

eduardo.filho@ufr.br

Francisco Eleud Gomes da Silva – Universidade Federal do Amazonas

f.eleud@hotmail.com

Resumo

Este artigo analisa o processo de migração dos indígenas Warao para a fronteira setentrional amazônica brasileira, no contexto do agravamento da crise humanitária venezuelana, bem como os desafios institucionais, sociais e culturais relacionados às políticas de acolhimento implementadas no Brasil. O estudo tem como recorte empírico a Operação Acolhida, criada em 2018, com ênfase na experiência dos abrigos Janokoida, em Pacaraima, e Waraotuma a Tuaranoko, em Boa Vista, ambos destinados majoritariamente à população indígena Warao. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, baseada em levantamento documental, análise normativa e pesquisa de campo, articulando dados institucionais, relatórios oficiais e observações empíricas. Os resultados indicam que, embora a Operação Acolhida represente um avanço significativo na resposta estatal à crise migratória, os indígenas Warao apresentam demandas específicas que extrapolam a condição migratória convencional, exigindo políticas públicas sensíveis às dimensões étnicas, culturais e territoriais. Conclui-se que o acolhimento dessa população constitui um desafio permanente para o Estado brasileiro, demandando a ampliação e o aperfeiçoamento das ações interinstitucionais voltadas à proteção dos direitos indígenas e à promoção de uma integração social digna e sustentável.

Palavras-chave: Migração indígena; Warao; Operação Acolhida; Políticas públicas; Fronteira amazônica.

Abstract

This article examines the migration of the Warao indigenous people to Brazil's northern Amazonian border region in the context of the worsening Venezuelan humanitarian crisis, as well as the institutional, social, and cultural challenges related to the reception policies adopted by the Brazilian State. The empirical focus is on Operation Welcome (Operação Acolhida), established in 2018, with particular emphasis on the Janokoida shelter in Pacaraima and the Waraotuma a Tuaranoko shelter in Boa Vista, both primarily designed to host the Warao population. The study employs a qualitative approach based on documentary research, normative analysis, and fieldwork, integrating institutional data, official reports, and empirical observations. The findings indicate that, although Operation Welcome represents a significant advancement in Brazil's response to the migration crisis, the Warao people present specific demands that go beyond conventional migration frameworks, requiring public policies that are sensitive to ethnic, cultural, and territorial dimensions. The article concludes that the reception of Warao indigenous migrants remains an ongoing challenge for the Brazilian State, calling for the expansion and continuous improvement of interinstitutional actions aimed at protecting indigenous rights and promoting dignified and sustainable social integration.

Keywords: Indigenous migration; Warao; Operation Welcome; Public policies; Amazonian border.

Introdução

A migração é um fenômeno com o qual várias pessoas em todo o mundo se deparam, e os povos indígenas compõem a maioria das comunidades atingidas. Este artigo visa explorar a migração dos indígenas da etnia Warao para a fronteira setentrional amazônica e os complexos desafios

Ano VI, v.1 2026 | submissão: 16/01/2026 | aceito: 18/01/2026 | publicação: 20/01/2026

associados ao processo de acolhimento.

Com a intensificação da crise humanitária na Venezuela, o povo Warao começou a migrar em massa, resultando em uma operação de acolhimento como resposta à crise migratória venezuelana pelo governo do Brasil com a criação da Operação Acolhida em 2018. Em particular, no caso do povo Warao, das criações dos abrigos Janokoida na cidade de Pacaraima e Waraotuma a Tuaranoko em Boa Vista.

Conhecendo o povo indígena Warao e as razões para o agravamento da crise migratória

Conforme o antropólogo Alvaro Antonio García-Castro, o povo indígena Warao, são originários da parte norte da Venezuela, habitando desde tempos imemoriais às margens do rio Orinoco, com ênfase no estado Delta Amacuro, além dos estados de Bolívar e Sucre. Etimologicamente, o termo Warao, significa em língua nativa “o povo da canoa”, dado à sua relação com o modo de vida tradicional ligados à tradição ribeirinha (García-Castro, 2000).

Ao longo do tempo, com a inserção de novos agentes em seu entorno, eles tiveram que se adaptar a outra realidade ao terem que aprender a lidar com a influência do comércio, da pecuária, do trabalho assalariado, da ação missionária e do avanço do empresariado local em seu território (García-Castro, 2018).

De acordo com a Agência da ONU para Refugiados-ACNUR, os principais motivos da migração em massa dos indígenas Warao para o Brasil, são decorrentes da/do:

- Deterioração das condições naturais de subsistência;
- Invasão progressiva das terras por parte de agricultores,
- Ação dos pecuaristas criollos, petroleiros e narcotraficantes;
- Crescimento dos centros povoados pelas oportunidades de encontrar emprego, recursos alimentares e sanitários;
- Falta de políticas públicas para as populações indígenas (Acnur, 2021, p. 4).



Fonte: ISA, 2018.

Como toda a população do país vizinho, o povo indígena Warao também foi atingido pelo caos venezuelano. Como estratégia de sobrevivência, muitos migraram para o Brasil, num trajeto de cerca de 1.000 km, e há um abrigo na cidade de Pacaraima (fronteira) e outro em Boa Vista (230 km a partir da fronteira), com população oscilante, cada um com aproximadamente 500 pessoas. Havia outro em Manaus, porém muitos indígenas migraram para Santarém e Belém, o que reduziu a população Warao naquela capital. Em Boa Vista, os indígenas Warao vivem num abrigo urbano, com a gestão da ONG Fraternidade Internacional, em parceria com o Acnur e o Exército Brasileiro, através da operação acolhida (Conjur, 2019, p. 1).

Nesse sentido, “Os indígenas Warao representam um desafio jurídico, sociológico e político. Isto porque transcendem a condição imigrante e demandam proteção jurídica específica como indígenas” (*Idem*, Conjur, p. 1).

A criação da Operação Acolhida e a resposta brasileira à crise humanitária venezuelana: aspectos legais do ordenamento jurídico vigente

A Operação Acolhida foi criada pela Medida Provisória nº 820/2018, convertida pelo Congresso Nacional na Lei nº 13.684/2018, que trata das ações de assistência emergencial para acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária.

Ato contínuo, foi instituído o Comitê Federal de Assistência Emergencial, regulado pelo Decreto nº 9.970 de 2019. Além disso, foi instituída a Diretriz Ministerial nº 3/2018, que autorizou a execução da Operação Acolhida, e a Instrução EMCFA nº 1/2018, que determinou o estabelecimento



Ano VI, v.1 2026 | submissão: 16/01/2026 | aceito: 18/01/2026 | publicação: 20/01/2026
da Força-Tarefa Logística Humanitária-FT Log Hum, pelo Exército Brasileiro (EB).

A Instrução EMCFA nº 4/2019 definiu a concepção estratégica, estrutura militar, governança e comando e controle da Operação Acolhida, enquanto a Instrução EMCFA nº 5/2019, substituiu a IN nº 3, abordando descentralização de recursos, governança, controle interno e acompanhamento do apoio logístico. Outrossim, a Portaria GM-MD nº 1.223/2021, instituiu a Secretaria-Executiva de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial (SECAA), e a Portaria EMCFA nº 3.448, de 23 de junho de 2022, prorrogou o funcionamento da SECAA.

O ordenamento de Fronteira e as medidas de acolhimento para o povo Warao: ações no abrigo Janokoida

Com o aumento do fluxo migratório, devido ao agravamento da crise que assola a Venezuela, o ordenamento da fronteira entre os dois países tem sido uma das prioridades do governo brasileiro, e a Operação Acolhida, liderada pelo Exército Brasileiro, desempenha um papel fundamental nesse sentido. A Operação Acolhida oferece serviços básicos de saúde, abrigo temporário, assistência jurídica e social, além de apoio à integração dos imigrantes à sociedade brasileira (Silva Filho, 2024).

O Exército Brasileiro é um dos principais responsáveis pela coordenação da Operação Acolhida, trabalhando em conjunto com outras autoridades governamentais, organizações internacionais e ONGs. Seu papel é crucial na logística e na segurança da operação, garantindo o transporte de suprimentos e a proteção dos imigrantes e das equipes de ajuda humanitária. Além disso, o Exército realiza patrulhas na fronteira para coibir atividades ilegais e garantir a segurança nacional (Silva Filho, 2024).

As patrulhas são realizadas em conjunto com a Polícia Federal, a Receita Federal e outros órgãos de segurança, sendo eficazes na prevenção de crimes transnacionais, como tráfico de drogas e contrabando de armas. No entanto, a Operação Acolhida enfrenta grandes desafios, especialmente em relação à capacidade de lidar com o crescente número de imigrantes, refugiados e, principalmente, indígenas. O Brasil tem encontrado dificuldades em fornecer serviços adequados e infraestrutura suficiente para atender às necessidades dos imigrantes, acima de tudo, em saúde e educação. Além disso, a crise política e econômica no país afeta a capacidade do governo de lidar com a questão (Silva Filho, 2024).

Devido às dificuldades descritas acima, algumas medidas referentes aos migrantes indígenas venezuelanos foram adotadas no âmbito da Operação Acolhida, sobretudo relacionadas aos indígenas da etnia Warao (Pourre, 2026). Trata-se da construção de um abrigo na cidade de Pacaraima, fronteira com a cidade venezuelana de Santa Elena de Uairén, a fim de acolhê-los devidamente, como pode-se observar abaixo:

Em Pacaraima, os Warao ocupavam um terreno baldio a céu aberto, ao lado do Terminal Rodoviária Rubens Cabral de Macêdo e nas ruas adjacentes, em



Ano VI, v.1 2026 | submissão: 16/01/2026 | aceito: 18/01/2026 | publicação: 20/01/2026

condições de muita precariedade. A permanência era passageira até conseguirem recursos financeiros com a venda de artesanatos e mendicância e seguirem à cidade de Boa Vista capital de Roraima, a cerca de 220 km da área fronteiriça. Na medida em que um grupo se deslocava para cidade de Boa Vista, outros chegavam continuamente. Ademais, somente em novembro de 2017 é criado o abrigo “Janokoida” em Pacaraima, palavra que, em Warao, significa “casa” (Cirino, 2020, p. 128).

Além da ACNUR, existe o apoio de outros organismos internacionais, como a Organização Internacional para as Migrações-OIM e a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais-ADRA e do Projeto Orinoco: águas que atravessam as fronteiras, coordenado pela Diocese de Roraima, por meio da Cáritas brasileira (Silva Filho, 2021).

A questão da migração venezuelana, traz em seu bojo, um misto de preocupação e ação por parte do poder público e da sociedade, se por um lado, a Operação Acolhida conseguiu aglutinar em seu entorno as Forças Armadas e as principais Agências humanitárias internacionais, por outro lado, notam-se ainda, um turbilhão de efeitos colaterais nas mais diversas áreas da sociedade roraimense, como nos casos das sobrecargas nas áreas de saúde e educação, nas redes municipais e estaduais (Silva Filho, 2021, p. 6).

Nesse contexto, observa-se que os impactos da migração venezuelana, especialmente no que se refere à população indígena Warao, extrapolam a dimensão humanitária emergencial e alcançam o campo da gestão pública local e regional. A intensificação da demanda por serviços básicos, aliada às limitações estruturais históricas do estado de Roraima, evidencia a necessidade de políticas públicas articuladas e permanentes, capazes de contemplar tanto as especificidades culturais dos povos indígenas quanto a capacidade operacional dos entes federativos.



Fonte: Jéssica Oldrey Fernandes (2023).

Apesar dos esforços dos voluntários das agências colaboradoras, desde 2018, logo no início da operação, o Ministério Público Federal de Roraima acompanha de perto a questão indígena, por meio de uma recomendação enviada à Força Tarefa Logística Humanitária da Operação Acolhida, que entre outras medidas, enfatiza cuidados de saúde aos indígenas abrigados, sobretudo os da etnia Warao.³

Em resposta a essa solicitação, a FT Log Hum, divulgou uma nota à imprensa no dia 6 de junho de 2018, onde informou que:

[...] estão em pleno funcionamento 9 (nove) abrigos, sendo 8 (oito) no município de Boa Vista e 1 (um) no município de Pacaraima. Nestas instalações se encontram 4.175 imigrantes, que foram retirados de situação de vulnerabilidade, das ruas e praças dos municípios. Desse total de abrigados, cerca de 500 estão no abrigo Janokoida, que recebe, exclusivamente, indígenas de maioria da etnia Warao, oriundos da Venezuela (FT Log HUM, 2018, p. 1).

Na mesma nota, o Exército ainda reforçou as providências tomadas:

Desde o dia 24 de maio, uma equipe multidisciplinar de saúde, equipada com material hospitalar apropriado, realiza diariamente atendimento básico no abrigo Janokoida. A Força-Tarefa disponibilizou uma ambulância para realizar as remoções necessárias dos abrigados e da população do Município. Até o dia 5 de junho, foram realizados 277 atendimentos médicos, sendo 128 pediátricos e 149 adultos (FT Log HUM, 2018, p. 1).

Com o passar dos anos, a crise humanitária se agravou e houve um aumento na demanda migratória. Por conseguinte, esse acontecimento desencadeou também uma maior procura por abrigo, sobretudo para os indígenas, como veremos a seguir.

Intensificação da crise migratória em Roraima: o aumento da demanda indígena e a construção do abrigo Waraotuma a Tuaranoko

Como vimos anteriormente, do ano de 2108 até o presente, houve um aumento na demanda indígena por abrigo. Nesse sentido, foi necessária uma readequação do Exército Brasileiro para lidar com esta situação. Para tanto, foram construídos mais abrigos na cidade de Boa Vista, além dos que já existiam nos bairros de Jardim Floresta e Pintolândia, com ênfase na construção de um abrigo específico para a etnia Warao.

Imagem 3 – Relação de abrigos nas cidades de Boa Vista e Pacaraima



Fonte: Operação Acolhida.

O abrigo em questão, trata-se do Waraotuma a Tuaranoko, que na língua Warao significa “lugar de repouso até que possa partir para outro”. Ele é o maior abrigo para refugiados e migrantes indígenas da América Latina, e foi inaugurado no dia 14 de março de 2022.

O local possui características que atendem às diversas especificidades da população indígena, como moradias duplas com exaustores para maior circulação de ar, estrutura para redes; cozinhas coletivas com fogões à lenha; área de recreação para crianças, quadras de vôlei e futebol, entre outros (Acnur, 2022, p. 1).

O processo de realocação envolveu as comunidades indígenas que anteriormente residiam nos abrigos Nova Canaã, Tancredo Neves e Pintolândia. Apesar de diversas intervenções nos últimos anos, esses locais já não conseguiam acomodar os povos indígenas refugiados e migrantes que necessitavam de proteção em Boa Vista (*Idem*, p. 1)

Ano VI, v.1 2026 | submissão: 16/01/2026 | aceito: 18/01/2026 | publicação: 20/01/2026

Atualmente, a cidade recebe refugiados e migrantes principalmente das etnias Warao e Eñepá. O processo de realocação foi desenvolvido com a participação das lideranças de cada grupo étnico, respeitando suas culturas e costumes. A mudança para o novo abrigo foi voluntária, contando com ampla adesão da população indígena. Em apenas uma semana, 819 indígenas já estavam vivendo no novo abrigo, que tem capacidade para 1.440 pessoas. Atualmente, o Waraotuma a Tuaranoko abriga uma população de 1.092 pessoas (*Idem*, p. 1).

Imagem 4 – Abrigo Waraotuma a Tauranoko



Fonte: Silva Filho (2023).

Considerações Finais

A migração dos indígenas Warao para a fronteira setentrional amazônica brasileira constitui um fenômeno diretamente associado ao agravamento da crise humanitária na Venezuela, revelando desafios complexos que extrapolam as abordagens tradicionais sobre migração e refúgio. Ao se deslocarem de seus territórios de origem, os Warao carregam consigo modos de vida, práticas culturais e formas próprias de organização social que demandam respostas estatais específicas, fundamentadas no reconhecimento de seus direitos enquanto povos indígenas transfronteiriços.

Nesse contexto, a criação da Operação Acolhida, em 2018, representa um marco na resposta institucional brasileira à crise migratória venezuelana, evidenciando um esforço inédito de articulação entre o Estado, as Forças Armadas, organismos internacionais e organizações da sociedade civil. A experiência dos abrigos Janokoida, em Pacaraima, e Waraotuma a Tuaranoko, em Boa Vista, demonstra avanços significativos no provimento de condições mínimas de dignidade, segurança e atendimento às necessidades básicas da população Warao, além da incorporação, ainda que parcial, de elementos culturais próprios dessa etnia nos espaços de acolhimento.

Entretanto, os resultados da pesquisa indicam que o acolhimento da população indígena

Ano VI, v.1 2026 | submissão: 16/01/2026 | aceito: 18/01/2026 | publicação: 20/01/2026

Warao não pode ser compreendido apenas como uma ação humanitária emergencial. Trata-se de um processo que evidencia tensões estruturais entre políticas de curto prazo e a necessidade de estratégias duradouras de integração social, territorial e institucional. A sobrecarga dos serviços públicos, especialmente nas áreas de saúde e educação, somada às limitações históricas da infraestrutura estatal em Roraima, revela os limites de um modelo centrado predominantemente na gestão da emergência, sem a consolidação de políticas públicas permanentes voltadas às especificidades indígenas.

Além disso, a condição jurídica e sociopolítica dos Warao desafia categorias normativas convencionais, uma vez que esses sujeitos não se enquadram plenamente nas noções clássicas de imigrantes ou refugiados. Sua presença no território brasileiro impõe a necessidade de reconhecimento de direitos diferenciados, em consonância com instrumentos internacionais de proteção aos povos indígenas, como a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho. Nesse sentido, a experiência da Operação Acolhida evidencia tanto avanços institucionais quanto lacunas na efetivação de uma governança migratória sensível à diversidade étnica.

Em síntese, este estudo contribui para o debate sobre migrações indígenas transfronteiriças ao demonstrar que o acolhimento dos Warao na fronteira amazônica brasileira exige uma abordagem integrada, que articule respostas humanitárias, políticas públicas estruturantes e o respeito aos direitos culturais e territoriais desses povos. A continuidade e o aprimoramento das ações interinstitucionais serão fundamentais para enfrentar os desafios futuros, garantindo que o acolhimento não se limite à mitigação da crise, mas se constitua como um processo orientado pela dignidade, pela justiça social e pelo reconhecimento da diversidade indígena na Amazônia.

Referências

ACNUR. **Indígenas Warao Venezuelanos Refugiados no Brasil**. Publicações do ACNUR, 2021. [slides]. Disponível em: https://setades.es.gov.br/Media/Seadh/Lives%20-%20SUAS/Apresenta%C3%A7%C3%A3o%20ind%C3%ADgenas%20Warao_SETADES_17.06.21.p df. Acesso em: 24 maio. 2024.

ACNUR. **Maior abrigo indígena da América Latina completa 100 dias no Dia Mundial do Refugiado, em Boa Vista**. Boa Vista, 17 Jun 2022. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2022/06/17/maior-abrigo-indigena-da-america-latina-completa-100-dias-no-dia-mundial-do-refugiado-em-boavista/>. Acesso em: 24 maio. 2024.

CIRINO, Carlos Alberto Marinho. Índios, imigrantes e refugiados: os Warao e a proteção jurídica do Estado brasileiro. *In*: CIRINO, C.A.M; LIMA, C.L.S; MUÑOZ, J.G. Os Warao: indígenas, migrantes e refugiados. EntreRios - **Revista do PPGANT** – UFPI Vol. 3, n. 2. Temática: Os Warao: indígenas, migrantes e refugiados. Teresina, 2020. (E-book).

CONJUR. Consultor Jurídico. **O povo indígena Warao: um caso de imigração para o Brasil**, 2019. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2019-jan-21/mp-debate-povo-indigena-warao->



Ano VI, v.1 2026 | submissão: 16/01/2026 | aceito: 18/01/2026 | publicação: 20/01/2026
imigracao-brasil/. Acesso em: 24 maio. 2024.

GARCÍA-CASTRO, Alvaro A. Los Warao en Brasil son refugiados, no inmigrantes. Cuestiones etnológicas y etnohistóricas. **PÉRIPILOS** - Fronteiras internacionais e migração indígena na América do Sul, vol. 2, N° 2, 2018. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/obmigra_periplos/article/view/25456/22425. Acesso em: 24 maio. 2024.

GARCÍA-CASTRO, Alvaro A. Mendicidad indígena: Los Warao Urbanos. Centro de Investigaciones Etnológicas – Museo Arqueológico – Universidad de Los Andes. Mérida. **Boletín Antropológico**, N° 48. Enero-Abril, 2000.

ISA. Instituto Socioambiental. **ONU mostra preocupação com situação dos migrantes indígenas da Venezuela**, 2018. Disponível em: <https://site-antigo.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/onu-mostra-preocupacao-com-situacao-dos-migrantes-indigenas-da-venezuela>. Acesso em: 24 maio. 2024.

POURRE, Carlla Brito Furlan. Modelo conceitual de instrumento de desenvolvimento econômico: aplicação à viabilidade de projetos urbanos em pequenas cidades. 2026. 280 f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de Brasília, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Brasília, 2026.

SILVA FILHO, Eduardo Gomes da. Notas decoloniais sobre a fronteira étnica Venezuela/Brasil: migração, movimento, cultura e etnicidade. **Revista Pesquisa & Educação a Distância**, n° 8, 2021. Disponível em: <http://www.revista.universo.edu.br/index.php?journal=2013EAD1&page=article&op=view&path%5B%5D=9308&path%5B%5D=4640>. Acesso em: 24 maio. 2024.

SILVA FILHO, Eduardo Gomes da. O ordenamento da fronteira Brasil/Venezuela e o papel do Exército Brasileiro na Operação Acolhida. **Revista Contemporary Journal**, v. 4, n° 1, pp. 2641- 2655, 2024. Disponível em: <https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/3094/2349>. Acesso em: 24 maio. 2024.